

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 009/2024 – Dispensa Eletronica

SIGILO: () SIM (X) NÃO

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) SIM () NÃO

1. ÁREA DEMANDANTE

Setor Demandante:

Gestor de Investimentos

Gestor:

Danilo Macri Mont

Email (institucional):

Investimentos@previsinop.com.br

Telefone (Institucional):

66.99222.7181

2. OBJETO

Especificação do objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de sistema de Gestão de Investimentos para Regimes Próprios de Previdência, incluindo a prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção”

2.1 Descrição e quantidades:

Item	Código	Descrição e especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1		Software para sistema de Investimentos	mes	12	718,75	8.625,00

3. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- ✓ Justifica-se a contratação do software para proporcionar e realizar a gestão da carteira de fundos de investimentos de forma eficiente e eficaz. O sistema fornece habilidades técnicas e adequadas na gestão dos investimentos, incluindo o registro e acompanhamento de ativos, análise de desempenho, monitoramento de alocações, entre outras.
- ✓ O processo de dispensa de licitação é a opção mais viável em razão do valor, nos moldes do art. 75, II da lei nº 14.133/2021, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)
✓ Deverá ser desenvolvida em arquitetura WEB e a aplicação deverá ser executada em ambientes Microsoft Windows Server 2012 ou superior; ✓ A Solução deverá estar preparada para funcionar com os seguintes Sistemas Operacionais: Windows 7 ou superior; ✓ Deverá possuir interface WEB, independente de sistema operacional, totalmente em português, compatível com os navegadores Google Chrome, Microsoft Edge/Internet Explorer e Mozilla Firefox; ✓ Deverá ser modular e permitir a implantação independente de cada módulo ou de módulos simultâneos. Os módulos deverão ser interdependentes e interligados e deverão possuir funcionalidades específicas relacionadas e coesas; ✓ Deverá permitir o uso de comunicação segura através de redes TCP/IP por intermédio do padrão SSL 2.0 ou superior; ✓ Deverá suportar o uso de SGBD Oracle 11g ou Microsoft SQL Server 2008 ou superior. ✓ Os relatórios da Solução deverão ser gerados, no mínimo, nos seguintes formatos de arquivos: TELA, PDF E XLS; ✓ A Solução deverá permitir realizar consultas avançadas, por telas, filtrando os campos, e classificando-os, em no mínimo por 2 critérios; ✓ A Solução deverá permitir que o próprio usuário gere uma exportação dos dados consultados em tela, para arquivo nos formatos HTML; ✓ A Solução deverá permitir que o próprio usuário gere uma listagem simples dos dados consultados em tela; ✓ A Solução deverá ter a capacidade de interagir com outros <i>Softwares</i> através de chamadas webservices; ✓ A Solução deverá possuir “ajuda” dos campos das telas exibindo o Conteúdo detalhado e dicas ao passar o mouse sobre os campos; ✓ A Solução deverá ser multiusuário (integrado e on-line) permitindo o compartilhamento de arquivos de dados e informações de uso comum e dotados de toda a segurança necessária ao tratamento de transações; ✓ A Solução, objeto desta licitação deverá utilizar uma base única de dados; ✓ A Solução deverá permitir o armazenamento de documentação digital/digitalizada, nas telas em que o carregamento é necessário, em formato PDF, no mínimo; ✓ A solução deverá possuir mecanismos de segurança da informação relacionados à integridade, privacidade e autenticidade dos dados; ✓ A organização, estrutura hierárquica, vocabulário, prevenção e tratamento de erros, bem como a digressão e a granularidade de ações do usuário, deverão ser compatíveis e aderentes ao domínio da aplicação da Solução e à lógica de negócio associada. ✓ A interface deverá ser intuitiva, de modo a orientar o atendente no fluxo de interação necessário a cada procedimento, instruindo sobre formatos de inserção dos dados nos campos de formulário, sobre fluxos alternativos, fluxos mandatórios e equívocos no fluxo de interação e no preenchimento dos campos.

- ✓ A interface deverá ser funcional, proativa e informativa, usando para isso cores adequadas, destaques em fontes de texto, auto completar, caixas de mensagem, alertas visuais, notas informativas, disposição adequada de campos, blocos de formulário, alinhamento de formulários e paradigmas de design e interação humano computador atuais, adequados e aderentes ao contexto da aplicação.
- ✓ O fluxo de interação deverá ter granularidade de ações adequada ao nível de segurança, agilidade, integridade e consistência das informações, levando em conta o contexto da aplicação, de tal modo que o usuário fique ciente dos riscos e do impacto de suas ações na Solução.
- ✓ Os serviços de Customização e de Manutenção Evolutiva devem ter como referência padrões e normas de desenvolvimento.
- ✓ Quanto ao conjunto de serviços a serem fornecidos na gestão do ciclo de vida da solução, deverá ser sempre observadas as Melhores Práticas do mercado.
- ✓ Quanto à usabilidade, a Solução deverá ser construída para propiciar a inteligibilidade (facilidade de entender os conceitos utilizados), apreensibilidade (facilidade de aprendizagem de uso), operacionalidade (facilidade de operar e controlar).

5. REQUISITOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Das Aplicações Financeiras:

- ✓ Deverá efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;
- ✓ Deverá possuir internamente, o cadastro, de todos os bancos que operam no Brasil;
- ✓ Deverá possuir cadastro de Aplicações contendo as informações do Gestor, Segmento, Tipo de Aplicação e Benchmark;
- ✓ Deverá possuir lançamento de aplicações na modalidade de aplicação, rentabilização e resgate;
- ✓ Deverá possuir cadastro de Política Anual de Investimentos obedecendo aos limites estabelecidos na resolução CMN vigentes;
- ✓ Deverá possuir cadastro de meta atuarial;
- ✓ Deverá permitir o registro de rentabilidade da aplicação;
- ✓ Deverá imprimir relatório periódico contendo totalizadores para aporte, resgate e rentabilidade de cada aplicação;
- ✓ Deverá imprimir relatório detalhado por período de cada aplicação, contendo o rendimento da mesma, a evolução do benchmark e o comparativo com meta atuarial mensal previamente estabelecida;
- ✓ Deverá imprimir relatório de aplicações, agrupados por banco e segmento de aplicação;
- ✓ Deverá imprimir relatório de composição da carteira de investimentos apresentando os percentuais estabelecidos na Política Anual de Investimentos, bem como o comparativo com a meta atuarial a ser alcançada;
- ✓ Deverá imprimir gráfico de rentabilidade da carteira de investimentos;

- ✓ Deverá imprimir relatório agrupado por mês com evolução da carteira de investimento, comparando com a meta atuarial previamente estabelecida.

5.2 Lançamento de movimentações

- ✓ Cadastro, edição e atualização de saldos de contas correntes;
- ✓ Inserção de novos fundos de investimento na carteira através do CNPJ do fundo;
- ✓ Lançamento de aplicações, resgates e amortizações de fundos de investimento;
- ✓ Leitura de extratos TXT do Banco do Brasil para inclusão automática das movimentações de fundos de investimento referentes a tal instituição;
- ✓ Lançamento de compras, vendas e pagamentos de cupons de títulos públicos, sendo que tal lançamento inclui campo para cadastro da nota de negociação e opção de marcação a mercado ou na curva do papel;
- ✓ Cadastro e lançamento de compras/vendas/atualização de valor de títulos privados;
- ✓ Cadastro e lançamento de movimentações de carteiras administradas;
- ✓ Cadastro e lançamento de compras/vendas/atualização de valor de imóveis;
- ✓ Ajustes de saldo de fundos de investimento, com alerta para ajustes superiores a R\$ 5,00, evitando erros humanos nos lançamentos;
- ✓ Observação: o lançamento de operações é feito por plano constituído e o usuário possui autonomia para fazer os lançamentos.

5.3 Geração de APR

- ✓ Geração de APRs atreladas às movimentações lançadas;
- ✓ Preenchimento de APRs otimizado;
 - Os campos de Nome e CPF do Representante Legal, Proponente e Liquidante, Certificação e Validade da certificação são sempre editáveis, mas pré-preenchidos de acordo com o preenchimento da APR mais recente;
 - usuário pode cadastrar “justificativas modelo” e utilizá-las no preenchimento
- ✓ Geração do PDF de cada APR com preenchimento completo e de PDF com todas as APRs com preenchimento completo de cada mês;
- ✓ Geração de excel com as informações de todas as movimentações lançadas a cada mês;

5.4 Cadastro de Política de Investimentos, incluindo os limites inferior, alvo e superior para cada item da resolução;

5.5 Cadastro de Meta Atuarial

5.6 Telas para acompanhamento e geração de relatórios

- Todos os relatórios são disponibilizados na posição mais atual possível – mês cujas movimentações estão sendo lançadas, de modo que é possível ter relatórios ao longo do mês corrente, além de consultar o histórico
- Todos os relatórios podem ser consultados por plano constituído, sendo que sempre pode ser consultado também o “Consolidado”, que é justamente a consolidação de todos os planos.
- Apresentação do “Total para Cômputo dos Limites” e do “Total Geral”

- Geração de PDF de todos os relatórios
 - Geração de excel dos dados dos seguintes relatórios: Carteira, Rentabilidade, Distribuição, Títulos Públicos
- ✓ Carteira – resumo dos investimentos, incluindo: identificação do ativo, liquidez, carência, saldo, percentual sobre o total para cômputo dos limites, quantidade de cotistas (no caso de fundos de investimento), percentual sobre o patrimônio do fundo (participação do RPPS no fundo) e enquadramento;
 - ✓ Última Posição – resumo da posição atual, incluindo saldo do mês atual, saldo do mês anterior, valores aplicados/resgatados/amortizados e retornos em reais e em percentual do mês;
 - ✓ Enquadramento – análise de enquadramento de acordo com a resolução vigente incluindo gráficos que mostram a concentração dos investimentos por segmento e por item da resolução, tabela com todos os itens e grupos da resolução mostrando valores investidos (em reais e em percentual), limites base da resolução, limites considerando o nível de gestão do RPPS, política de investimentos e valor que o RPPS pode investir em cada item sem desenquadrar considerando o patrimônio do momento analisado. O relatório de enquadramento possibilita ainda a visualização de alertas (destaques) para itens que estão desenquadrados ou próximos de desenquadrar, sendo feitas tanto as verificações item a item considerando resolução e política de investimentos quanto verificações por grupo;
 - ✓ Rentabilidade – rentabilidade dos fundos nos quais o RPPS investe e de seus respectivos benchmarks para o mês, ano e janelas de 3, 6, 12 e 24 meses, além da taxa de administração, VaR Paramétrico 21du e Volatilidade anualizada dos fundos;
 - ✓ Distribuição – mostra como os investimentos estão distribuídos entre prestadores de serviço (administradores e gestores) e emissores (crédito privado), incluindo tabelas com valor em reais e percentual que esse valor representa dentro da carteira e dentro dos investimentos em fundos e carteiras administradas que o RPPS possui. Além disso, são apresentados também gráficos que representam bem a concentração por prestador de serviço/emissor;
 - ✓ Retornos – análise dos retornos da carteira e por ativo incluindo saldos e valores movimentados em cada mês, retornos e meta atuarial. O relatório traz também gráficos (investimentos x meta mês a mês e acumulado no ano);
 - ✓ Títulos Públicos – informações detalhadas da carteira de títulos públicos que o cliente possui, incluindo tipo, vencimento, data da compra, quantidade, taxa de compra, PU de compra, PU atual, Marcação (mercado ou curva), valor de compra e valor atual. O relatório traz também o retorno de cada papel, em reais e em percentual, no mês, no ano e desde a compra;
 - ✓ Relatórios – relatório geral completo incluindo campos opcionais para análise de cenário macroeconômico e outros comentários e as informações dos relatórios de Carteira, Títulos Públicos, Enquadramento, Rentabilidade, Distribuição e Retornos;

5.7 Armazenamento de documentos em PDF.

- 5.8 Simulação Pró-Gestão – área do sistema na qual o RPPS poderá realizar uma simulação para verificar a aderência em relação aos níveis do pró gestão.
- 5.9 Credenciamento – módulo de credenciamento de administradores, gestores, custodiantes, instituições financeiras emissoras de créditos privados e distribuidores. O módulo contempla o controle de vencimentos de credenciamentos, formulário completo com itens referentes aos modelos antigo e novo disponibilizados pela SPREV, geração de PDF também nos modelos antigo e novo e armazenamento de histórico em relação a todos os credenciamentos já realizados
- 5.10 Organização de informações para preenchimento do DAIR em relatório específico para este fim
- 5.11 Automação para lançamento de APRs de fundo de investimento no CadPrev
- 5.12 Integração simples com o site/portal da transparência do RPPS dos seguintes relatórios/telas: Carteira, APR, Política de Investimentos e Atas – Reuniões
- 5.13 O/no sistema:
- ✓ Permite uso em rede, multiusuário, com alimentação simultânea dos mesmos dados e informações online e em tempo real;
 - ✓ Possui controle de acesso por senha de uso pessoal com restrições de perfis de usuário;
 - ✓ Possui controle de log.
 - ✓ Cotas de fundos de investimento são atualizadas automaticamente no sistema, refletindo nos valores referentes ao ativo
 - ✓ Valores diários de títulos públicos são atualizados pelo sistema automaticamente, tanto para marcação a mercado quanto para marcação na curva

6 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 A empresa licitante deverá apresentar um ou mais atestados ou certidões (em papel timbrado) de capacidade técnica, comprovando aptidão técnica da empresa proponente na execução dos serviços objeto do presente edital, inclusive com a confirmação da entrega de código fonte da solução ofertada, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que comprovem que a licitante executou os serviços de fornecimento de solução tecnológica para gestão previdenciária de RPPS com, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do valor da carteira atual do PREVISINOP;

6.1.1 Os atestados ou declarações de capacidade técnica deverão conter obrigatoriamente a especificação do serviço, o período da prestação do serviço e a identificação da Instituição que está fornecendo o atestado;

6.1.2 Será aceito o somatório de atestado(s) ou declaração(ões) de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica quanto a experiência em atividades compatíveis com o objeto deste Termo de Referência;

6.1.3 Os proponentes poderão complementar o(s) Atestado(s) apresentado(s) através de contratos, declarações, notas fiscais, ou qualquer documento que auxilie na demonstração da compatibilidade exigida.

6.2 A licitante deverá apresentar Registro do Software junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI referente ao item anterior;

6.3 A licitante deverá comprovar, também, que possui em seu quadro de pessoal, na data prevista para a entrega da proposta, o seguinte profissional:

6.3.1 Profissional de nível superior, na área de tecnologia de informação, detentor de atestado(s) de capacidade técnica no desenvolvimento de software, o qual será responsável pela condução dos trabalhos de integração dos dados coletados com o software de gestão previdenciária, seu funcionamento e compatibilidade;

6.3.1.1 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação de capacidade técnico-profissional deverão participar do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração da Contratante;

Justificativa: Considerando importância dos serviços a serem contratados por meio deste Termo de Referência manifestamos que os atestados de capacidade técnica solicitados são necessários e pertinentes à contratação, bem como não restringem a competitividade.

7 EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

7.1 A execução do serviço inicializar-se-á imediatamente após a assinatura do Contrato, atendendo assim, às necessidades do PreviSinop;

7.2 A Contratada deverá atender necessidades do PreviSinop em assessoria, via telefone, e-mail ou internet, de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 13:00 horas, horário de Mato Grosso e, caso necessário, realizar visitas in loco, custeadas pela contratada;

7.3 O prazo inicial do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

7.4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- ✓ Providenciar os pagamentos devidos à contratada, nos prazos acordados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados os recebimentos dos serviços pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços.
- ✓ Fornecer à contratada todos os elementos e informações necessárias à prestação dos serviços.
- ✓ Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;
- ✓ Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- ✓ Permitir acesso dos profissionais da CONTRATADA às suas dependências para execução

dos serviços referentes ao objeto deste contrato;

- ✓ Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;
- ✓ Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo fiscal do contrato, não devem ser interrompidas;
- ✓ Emitir, por intermédio do fiscal do contrato, relatórios sobre os atos referentes à execução do contrato que vier a ser celebrado, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções;
- ✓ Nomear o fiscal do contrato;
- ✓ Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços, por intermédio do fiscal do contrato;
- ✓ Especificar e estabelecer diretrizes para aceitação dos serviços executados pela CONTRATADA, conforme a demanda.

7.5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- ✓ Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, mão de obra especializada, transportes, alimentação e estadia de pessoal, taxas, encargos, impostos e tributos, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
- ✓ A Contratada se obriga a cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- ✓ Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;
- ✓ Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- ✓ Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- ✓ Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- ✓ Cumprir rigorosamente com todas as programações e exigências inerentes ao objeto deste contrato;
- ✓ Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para adoção de medidas cabíveis, bem como comunicar por escrito e de forma detalhada, todo tipo de incidente que, eventualmente, venha ocorrer;
- ✓ Prover o pessoal necessário para garantir a execução dos serviços, sem interrupção;
- ✓ Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, desde que praticada por seus profissionais durante a execução dos serviços objeto deste contrato;
- ✓ Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal;
- ✓ Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às

recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

- ✓ Implantar a supervisão permanente dos serviços, de modo adequado e de forma a obter uma operação correta e eficaz;
- ✓ Manter suporte inerente aos serviços a serem executados, garantindo a eles um alto padrão de qualidade, sem nenhum custo adicional para o CONTRATANTE.
- ✓ Atender prontamente quaisquer exigências do fiscal do contrato, inerentes ao objeto do contrato;
- ✓ Guardar o mais absoluto sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- ✓ Coletar previamente dos profissionais designados para a prestação dos serviços, termo de sigilo e confidencialidade em relação a toda e qualquer informação que venha a tomar conhecimento em decorrência da execução do contrato;
- ✓ Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma da Lei no 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

8 DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, DA SEGURANÇA E DO SIGILO

- ✓ A CONTRATADA será responsável pela segurança, guarda, manutenção e integridade dos dados, programas e procedimentos físicos de armazenamento e transporte das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação vigente;
- ✓ A CONTRATADA deverá guardar o mais absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza a que venham tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- ✓ Por se tratar de prestação de serviço por força de contrato, sem vinculação direta com as atividades desenvolvidas, a CONTRATADA reconhece que todo e qualquer trabalho realizado ou desenvolvido será de exclusiva propriedade do órgão LICITANTE.

9 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- ✓ Os serviços relacionados neste Termo de Referência serão acompanhados, fiscalizados, atestados e avaliados pelo Fiscal e pelo Gestor de Contratos e pelas áreas diretamente envolvidas com sua execução, conforme previsto no art. 117 da Lei nº. 14.133/2021, devendo os mesmos anotar, em registros próprios, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10 PRAZOS, PAGAMENTO E LOCAL DE EXECUÇÃO

- ✓ A contratação será anual - 12 meses com pagamentos mensais.
- ✓ Contrato poderá ser prorrogado por igual período até o limite de 10 anos.
- ✓ O valor do objeto da contratação será pago até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, através da apresentação da nota fiscal com a discriminação dos serviços prestados, após recebimento pelo Fiscal do Contrato nos termos deste TR, mediante conferência dos serviços prestados as disposições constantes do Termo de referência;
- ✓ Após a efetiva prestação de serviços e estando em conformidade os itens recebidos, após devidamente atestado pelo Fiscal do Contrato, será feita a conferência das especificações e valores constantes da Nota Fiscal;
- ✓ Estando de acordo a Nota Fiscal com os itens apresentados, o que será devidamente atestado pelo Fiscal do Contrato, o pagamento será feito em até 5º(quinto) dia útil do mês subsequente, desde que a CONTRATADA esteja em regularidade com os seguintes documentos: Certificado de Regularidade de Situação (FGTS), Certificado de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais (conjunta), Certidão Negativa Trabalhista, Certidão de Débitos Estaduais (conjunta), Certidão Negativa de Débitos Municipais somente para empresas sediadas no Município de Sinop-MT.
- ✓ As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito;
- ✓ Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus à CONTRATANTE;
- ✓ A CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com a proposta apresentada e as disposições deste contrato, ou quando não tenha sido aprovada a execução do objeto pelo Fiscal do Contrato.
- ✓ Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- ✓ As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país em 01 (uma) via.
- ✓ O CNPJ da contratada constante da Nota Fiscal e/ou fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- ✓ Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- ✓ O prazo estipulado no item 8.2 poderá ser prorrogado, observado o limite fixado na Lei 14.133/2022, mediante termo de aditamento contratual, condicionado à existência de recursos orçamentários, desde que não seja denunciado por quaisquer das partes, com

antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término de cada período.

- ✓ A vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas leis orçamentárias de cada exercício, para atender as respectivas despesas.
- ✓ Ocorrendo à resolução do contrato, com base na condição estipulada no item anterior, a contratada não terá direito a qualquer espécie de indenização.
- ✓ A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à contratada direito a qualquer espécie de indenização;
- ✓ Os serviços deverão ser executados na cidade de Sinop - Mato Grosso, na Sede do PREVISINOP.

11 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DA PROVA DE CONCEITO

11.1 A presente contratação de trata de serviços comuns de tecnologia da informação;

11.2 A modalidade será Dispensa Eletronica, criterio Menor Preço por Item.

11.3 Objetivando garantir a eficiência do processo licitatório e a seleção da proposta mais vantajosa para prestação de serviços de apoio técnico às atividades de gestão de Investimentos, deverá ser realizada uma análise acerca da Solução, conforme características constantes no Anexo I, a fim de avaliar a admissibilidade das propostas ofertadas, para verificação da capacidade de os fornecedores honrarem todos os compromissos e exigências técnicas do edital.

11.4 Condições para Realização da Prova de Conceito

- ✓ A LICITANTE classificada em 1º lugar deverá apresentar as funcionalidades da Solução constantes no Anexo I, para verificação por parte da CONTRATANTE, que emitirá parecer técnico acerca da exequibilidade técnica da proposta apresentada em conformidade com as especificações requeridas neste certame;
- ✓ A LICITANTE classificada será convocada via e-mail pelo PREVISINOP. Demais empresas, caso necessário, serão convocadas em ordem de classificação;
- ✓ A LICITANTE irá sob a supervisão da equipe técnica da CONTRATANTE, submeter-se à Prova de Conceito para validação das funcionalidades da ferramenta;
- ✓ A Prova de Conceito deverá ser realizada de forma On-line, e deverá atender 90% (noventa por cento) dos itens do TR;
- ✓ A LICITANTE terá até 02 (dois) dias úteis, contados da data de início definida pelo PreviSinop, para finalizar a Prova de Conceito;
- ✓ A demonstração deverá ser preparada pela LICITANTE de modo a atender as regras de avaliação da Prova de Conceito;
- ✓ A Prova de Conceito será realizada em ambiente on-line em programa no tipo “Demo”, acompanhado simultaneamente “ao vivo” pelos técnicos da Licitante.
- ✓ A Prova de Conceito será efetuada em uma única fase obrigatória e eliminatória;
- ✓ A avaliação da Solução será obrigatória e eliminatória, ou seja, a LICITANTE que não atender aos critérios de avaliação na Prova de Conceito estará automaticamente

desclassificada do processo licitatório;

- ✓ O(s) representante(s) da LICITANTE classificada deverá estar presente durante toda a Prova de Conceito, devendo esclarecer todas as dúvidas ou divergências levantadas pela equipe técnica do PREVISINOP;
- ✓ Caso não consiga realizar a demonstração na data e período determinado, não será disponibilizada nova agenda, e a mesma será desclassificada;
- ✓ A LICITANTE deverá fazer uma apresentação, onde a Solução configurada deverá ser utilizada para validar O ATENDIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERENCIA (Requisitos Técnicos Funcionais da Solução), de modo a verificar a aderência da Solução ofertada aos requisitos constantes no Termo de Referência;
- ✓ Será desclassificada a LICITANTE que tiver a Prova de Conceito rejeitada, pelo não cumprimento dos requisitos ou que não a apresentar no prazo e condições estabelecidos;
- ✓ Em caso de não cumprimento dos prazos supramencionados ou da inadequação da ferramenta às funcionalidades requisitadas, a proposta será desclassificada. Em sequência, será convocada, pelo PreviSinop, a segunda colocada e assim sucessivamente até que seja declarada uma vencedora para o certame.

12 CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO /PREÇO DE REFERÊNCIA /PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 Valor anual estimado de R\$ 8.625,00 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais).

12.2A proposta deverá observar os requisitos definidos neste Termo de Referência.

12.3A empresa apresentará proposta de **preço unitário e total**, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, mão de obra especializada, taxas, impostos, encargos, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços, mesmo que não estejam registrados nesses documentos .

12.4Na proposta de preço deverá constar o **valor individual mensal** dos itens, e ainda o **valor global anual**.

12.5A participação da licitante no certame implica em expresso conhecimento e concordância das cláusulas e condições de execução previstas neste Termo Referência e anexos.

12.6Na proposta de preços, a interessada deverá indicar razão social, endereço, CNPJ, nome do banco, agência, localidade e o número da conta corrente da proponente, para o recebimento dos pagamentos durante a vigência do contrato a ser firmado.

12.7É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as empresas interessadas.

12.8Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da proponente e não lhe assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato a ser firmado, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto similar.

13 DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA

16 -PREVISINOP
16.001.09.122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL
16.001.09.122.0002 -CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO
16.001.09.122.0002.2006 - MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
3.3.90.40.01-00 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE

14 DEMAIS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO BÁSICO

14.1 O PREVISINOP responsável pelo certame reserva-se o direito de solicitar da LICITANTE, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento;

14.2 A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da LICITANTE, sendo vedada a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Previsinop.

15 DEMAIS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO BÁSICO

15.1 DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA CONTRATAÇÃO

- ✓ Contrato Social ou equivalente;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Certidão Negativa Federal (conjunta/pgfn) ou positiva com efeitos negativos;
- ✓ Certidão Negativa Estadual; ou positiva com efeitos negativos;
- ✓ Certidão Negativa Municipal (para empresas sediadas em Sinop _ MT)
- ✓ Certidão Negativa de Debitos Trabalhistas (<https://www.tst.jus.br/certidao1#>)
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
(<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)
- ✓ Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal do Brasil

Sinop/MT, 16 de maio de 2024

Setor de Compras, Contratos, Contas Fixas e Licitação
Responsável pela elaboração do ETP

Gestor de Investimentos

**16 CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE**

(X) Concordo com o Termo de Referência realizado e autorizo a contratação nos termos da Lei 14.133/2021.

Sinop, MT, 17 de maio de 2024.

Superintendente Executiva

PROVA DE CONCEITO

	REQUISITOS TÉCNICOS FUNCIONAIS DA SOLUÇÃO	ATENDE	
		SIM	NÃO
1	Deverá ser desenvolvida em arquitetura WEB e a aplicação deverá ser executada em ambientes Microsoft Windows Server 2012 ou superior;		
2	A Solução deverá estar preparada para funcionar com os seguintes Sistemas Operacionais: Windows 7 ou superior;		
3	Deverá possuir interface WEB, independente de sistema operacional, totalmente em português, compatível com os navegadores Google Chrome, Microsoft Edge/Internet Explorer e Mozilla Firefox;		
4	Deverá ser modular e permitir a implantação independente de cada módulo ou de módulos simultâneos. Os módulos deverão ser interdependentes e interligados e deverão possuir funcionalidades específicas relacionadas e coesas;		
5	Deverá permitir o uso de comunicação segura através de redes TCP/IP por intermédio do padrão SSL 2.0 ou superior;		
6	Deverá suportar o uso de SGBD Oracle 11g ou Microsoft SQL Server 2008 ou superior.		
7	Os relatórios da Solução deverão ser gerados, no mínimo, nos seguintes formatos de arquivos: TELA, PDF E XLS;		
8	A Solução deverá permitir realizar consultas avançadas, por telas, filtrando os campos, e classificando-os, em no mínimo por 2 critérios;		
9	A Solução deverá permitir que o próprio usuário gere uma exportação dos dados consultados em tela, para arquivo nos formatos HTML;		
10	A Solução deverá permitir que o próprio usuário gere uma listagem simples dos dados consultados em tela;		
11	A Solução deverá ter a capacidade de interagir com outros <i>Softwares</i> através de chamadas webservice;		
12	A Solução deverá possuir “ajuda” dos campos das telas exibindo o Conteúdo detalhado e dicas ao passar o mouse sobre os campos;		
13	A Solução deverá ser multiusuário (integrado e on-line) permitindo o compartilhamento de arquivos de dados e informações de uso comum e dotados de toda a segurança necessária ao tratamento de transações;		
14	A Solução, objeto desta licitação deverá utilizar uma base única de dados;		
15	A Solução deverá permitir o armazenamento de documentação digital/digitalizada, nas telas em que o carregamento é necessário, em		

	formato PDF, no mínimo;		
16	A solução deverá possuir mecanismos de segurança da informação relacionados à integridade, privacidade e autenticidade dos dados;		
17	A organização, estrutura hierárquica, vocabulário, prevenção e tratamento de erros, bem como a digressão e a granularidade de ações do usuário, deverão ser compatíveis e aderentes ao domínio da aplicação da Solução e à lógica de negócio associada.		
18	A interface deverá ser intuitiva, de modo a orientar o atendente no fluxo de interação necessário a cada procedimento, instruindo sobre formatos de inserção dos dados nos campos de formulário, sobre fluxos alternativos, fluxos mandatórios e equívocos no fluxo de interação e no preenchimento dos campos.		
19	A interface deverá ser funcional, proativa e informativa, usando para isso cores adequadas, destaques em fontes de texto, auto completar, caixas de mensagem, alertas visuais, notas informativas, disposição adequada de campos, blocos de formulário, alinhamento de formulários e paradigmas de design e interação humano computador atuais, adequados e aderentes ao contexto da aplicação.		
20	O fluxo de interação deverá ter granularidade de ações adequada ao nível de segurança, agilidade, integridade e consistência das informações, levando em conta o contexto da aplicação, de tal modo que o usuário fique ciente dos riscos e do impacto de suas ações na Solução.		
21	Os serviços de Customização e de Manutenção Evolutiva devem ter como referência padrões e normas de desenvolvimento.		
22	Quanto ao conjunto de serviços a serem fornecidos na gestão do ciclo de vida da solução, deverá ser sempre observadas as Melhores Práticas do mercado.		
23	Quanto à usabilidade, a Solução deverá ser construída para propiciar a inteligibilidade (facilidade de entender os conceitos utilizados), apreensibilidade (facilidade de aprendizagem de uso), operacionalidade (facilidade de operar e controlar).		

	DAS APLICAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	Sim	Não
1	Deverá efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios.		
2	Deverá possuir internamente, o cadastro, de todos os bancos que operam no Brasil.		

3	Deverá possuir cadastro de Aplicações contendo as informações do Gestor, Segmento, Tipo de Aplicação e <i>Benchmark</i> .		
4	Deverá possuir lançamento de aplicações na modalidade de aplicação, rentabilização e resgate.		
5	Deverá possuir cadastro de Política Anual de Investimentos obedecendo aos limites estabelecidos na resolução CMN vigentes.		
6	Deverá possuir cadastro de meta atuarial.		
7	Deverá permitir o registro de rentabilidade da aplicação.		
8	Deverá permitir a impressão de relatório periódico contendo totalizadores mensais dos fundos de investimentos para aporte, resgate e rentabilidade de cada aplicação.		
9	Deverá permitir a impressão de relatório detalhado por período, totalizador mensal, de aplicação dos fundos de investimento, contendo o rendimento dos mesmos, a evolução do benchmark e o comparativo com meta atuarial mensal previamente estabelecida.		
10	Deverá permitir a impressão de relatório de aplicações, agrupados por banco e segmento de aplicação.		
11	Deverá permitir a impressão de relatório de composição da carteira de investimentos apresentando os percentuais estabelecidos na Política Anual de Investimentos, bem como o comparativo com a meta atuarial a ser alcançada.		
12	Deverá permitir a impressão de gráfico de rentabilidade da carteira de investimentos.		
13	Deverá permitir a impressão de relatório agrupado por mês com evolução da carteira de investimento, comparando com a meta atuarial previamente estabelecida.		